

INDICAÇÃO Nº 75/2018

EXMO. SR:
MÁRCIO MAXIMINO BORTOLOTO
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DESCANSO - SC

Senhor Presidente

O Vereador que subscreve a presente Indicação, na forma regimental, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que através do setor competente, providencie a regularização de terrenos que não possuem escritura pública.

JUSTIFICATIVA

Referida matéria já foi objeto de debate em outras oportunidades, inclusive através de indicações realizadas pelo vereador Autor nos anos anteriores.

Sabe-se também que através do “Programa Lar Legal”, vários imóveis localizados no município estão buscando suas regularizações que, porém, até a presente data não se tem conhecimento de eventual êxito.

Os terrenos encontram-se situados em Linha Cruzinhas, Bairro São Jorge, Linha Campinas, Distrito de Itajubá, Vila São Valentin, centro da cidade, enfim todos os terrenos dentro do perímetro urbano que não possuem escritura pública.

Não foram todos os imóveis irregulares do município que foram contemplados com o referido programa, razão pela qual se apresenta esta indicação, no sentido de o município lançar uma nova etapa/fase do referido programa e/ou outro projeto que atenda essa finalidade.

São muitos munícipes que gostariam e precisam regularizar seus imóveis e não possuem suporte ou estrutura técnica para tanto. Além disso, a arrecadação de impostos para a municipalidade terá um aumento significativo, que acarretará em maiores investimentos para os cidadãos.

Salão Nobre Prefeito Ângelo Bedin,
Descanso – SC, 10 de maio de 2018.

Vereador (autor) Márcio Maximino Bortoloto

Vereador Denilso Francisco Vicentin

Vereador Edenilson Slaviero

Vereador Jhoni Zortéa

Vereador Juliano Junior Kasper

Vereador Marcos Baldo

Vereador Mário Francisco Pissaia

Vereador Vlademir Oro

Vereador Volmir Adelar Casagrande